

RELAÇÃO DE CANDIDATOS PRATICANTES DA FÉ ADVENTISTA - SABATISTAS

A Fundação Getulio Vargas, responsável pela organização e coordenação do certame, no uso das atribuições concedidas pelo EDITAL Nº 1 – CBMAM, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021, que rege o **Concurso Público para provimento de vagas no Quadro de Oficiais Bombeiro Militar e Quadro de Praças Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas**, após a verificação de regularidade, apresenta a **RELAÇÃO DEFINITIVA** das solicitações especiais dos **CANDIDATOS SABATISTAS**, assim considerada se enquadrada no Art. 1º da LEI Nº 3072 de 19/07/2006.

1. Relação definitiva dos candidatos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e conclusão definitiva de análise:

Inscrição	Nome	Conclusão Definitiva de Análise
194030269	Alef Hayend De Souza Silva	Deferido
194045365	Aline Loureiro Saldanha	Deferido
194008055	Alvaro Vasconcelos Rodrigues	Deferido
194028588	Angelo De Matos Macedo	Indeferido
194015024	Carlos Eduardo Almeida Navarro	Deferido
194007866	Edoniran Grijo Da Silva	Indeferido
194070068	Enoc Azevedo Ferreira	Indeferido
194088490	Erick Feijó De Oliveira	Indeferido
194030177	Felipe Jean Da Silva	Deferido
194041412	Francis Taynã Silva Araújo Benchimol	Indeferido
194005325	Higor Gomes Dutra	Indeferido
194052693	Josias Silva De Souza	Deferido
194038856	Jôze Fernandes Dos Santos	Deferido
194061850	Júnior César Soares Ferreira	Indeferido
194037108	Lucas Eugênio Meireles	Deferido
194082420	Lucas Farias De Souza Mota	Deferido
194088960	Maciley Castro Gloria	Deferido
194081375	Marcos Otavio Tavares Melo	Deferido
194057223	Marlucia Oliveira Ribeiro	Deferido
194079915	Matheus Gabriel Da Silva E Silva	Deferido
194045166	Ohana Lima Do Nascimento	Indeferido
194027288	Rendriw Moraes Mesquita	Deferido
194028544	Robert Anderson Cardoso Da Costa	Deferido
194041425	Thaynara Enes De Souza	Indeferido
194006608	Waldery Aguiar Azêdo	Indeferido

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O candidato poderá verificar a situação de sua inscrição na página de acompanhamento, disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cbmam21>.



2.2. Conforme rege a LEI Nº 3072 de 19/07/2006, os candidatos que alegassem motivos de crenças religiosas e que desejassem realizar a prova após às 18:00 horas do sábado, deveriam solicitar e enviar os documentos comprobatórios no prazo de até 72 (setenta e duas) horas antes do horário de início do certame. Dessa forma, os requerimentos e/ou solicitações realizados após o prazo não são válidos. Assim sendo, não é possível a relativização do referido prazo, sob pena de violação da lisura e isonomia do Concurso Público.

2.3. Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições online da FGV pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

Em, 19 de maio de 2022

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

